



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Janeiro de 2024 – Versão 2.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
PREMISSAS E DEFINIÇÕES	3
PROGRAMA DE SEGURANÇA DA GENESIS CAPITAL	4
PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	14
MONITORAMENTO E TESTES DE CONTINGÊNCIA.....	14
PLANO DE RESPOSTA	15
PROTEÇÃO DE DADOS.....	16
DIVULGAÇÃO.....	17
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	17
ANEXO I.....	18

INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética (“Política”) da Genesis Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Genesis Capital” ou “Gestora”), aplica-se a todos os sócios, colaboradores, prestadores de serviços, sistemas, incluindo trabalhos executados externamente ou por terceiros que utilizem o ambiente de processamento da Genesis Capital, ou que acesse informações a ela pertencentes. Todo e qualquer usuário de recursos computadorizados da nossa instituição tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e dos equipamentos de informática da Gestora.

Em linha com as principais discussões e preocupações do mercado, a Política tem como base princípios e procedimentos que asseguram a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e sistemas de informação utilizados pela Genesis Capital.

OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da segurança, tanto informacional quanto cibernética da Genesis Capital, estabelecendo medidas a serem tomadas para identificar e prevenir contingências que possam causar prejuízo para as atividades da Gestora.

Em atenção aos dispositivos da Resolução CVM nº 21/21, Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos, Guia ANBIMA de Cibersegurança e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 e alterações, a Genesis Capital procurou identificar os eventos com maior possibilidade de ocorrência, bem como as informações de maior sensibilidade (“Informações Confidenciais”), com o propósito de mitigar os riscos à sua atividade.

PREMISSAS E DEFINIÇÕES

Diante da possibilidade de vazamento, alteração, destruição e qualquer outra forma de prejuízo em relação às Informações Confidenciais, o que é de extremo valor para a Genesis Capital, dado o princípio fundamental de confiança que a Gestora trabalha para manter junto aos seus clientes, a Genesis Capital utilizou como linha de estruturação de sua Política, o Guia de Cibersegurança da ANBIMA Edição: 3 | 2021.

O referido documento é um dos princípios materiais sobre o tema no Mercado Financeiro, incluindo as melhores referências sobre proteção de dados.

Adiante, a Genesis Capital abordará os principais mecanismos e procedimentos de prevenção às ameaças ao patrimônio, à imagem e, principalmente, aos negócios da Gestora.

Todas as diretrizes aqui dispostas são de responsabilidade da Área de *Compliance* da Genesis Capital, sob a direção do Responsável pelo *Compliance* da instituição.

Ademais, para implementação e monitoramento contínuo da presente Política, a Genesis Capital conta com o suporte e assessoria de empresa terceirizada de TI.

PROGRAMA DE SEGURANÇA DA GENESIS CAPITAL

(i) Identificação de Riscos:

Os avanços tecnológicos criam facilidades e possibilitam o uso de novas ferramentas para a atuação das instituições, permitindo agilidade na construção e disponibilização de serviços, aplicação dos meios de comunicação, entre outros avanços. Por outro lado, o aumento do uso de tais ferramentas potencializa o vazamento de informações e os riscos de ataques cibernéticos, ameaçando a confidencialidade, a integralidade e a disponibilidade dos dados e/ou dos sistemas das instituições.

As ameaças cibernéticas podem variar de acordo com a natureza, vulnerabilidade, informações ou ativos de cada organização. As consequências para as instituições podem ser significativas em termos operacionais, de risco de imagem, danos financeiros ou perda de vantagem concorrencial, podendo tais danos serem irreparáveis.

A Segurança Cibernética deve garantir a segurança dos sistemas e dos bancos de dados, o gerenciamento das pessoas autorizadas, a segurança dos sistemas e informações que estão na nuvem, a segurança para todos os dispositivos/equipamentos, o planejamento da continuidade do negócio e o treinamento constante do usuário final, com o objetivo de minimizar a vulnerabilidade da organização.

Diante desse cenário, os métodos mais comuns de ataques cibernéticos são os seguintes:

- *Malware* – *softwares* desenvolvidos para corromper computadores e redes:
 - *Vírus*: *software* que causa danos à máquina, rede, *softwares* e banco de dados;
 - *Cavalo de Troia*: aparece dentro de outro *software* e cria uma porta para a invasão do computador;
 - *Spyware*: *software* malicioso para coletar e monitorar o uso de informações; e
 - *Ransomware*: *software* malicioso que bloqueia o acesso a sistemas e bases de dados, solicitando um resgate para que o acesso seja reestabelecido.
- Engenharia Social – métodos de manipulação para obter informações confidenciais, como senhas, dados pessoais e número de cartão de crédito:

- *Pharming*: direciona o usuário para um site fraudulento, sem o seu conhecimento;
 - *Phishing*: links transmitidos por e-mails, simulando ser uma pessoa ou empresa confiável que envia comunicação eletrônica oficial para obter informações confidenciais;
 - *Vishing*: simula ser uma pessoa ou empresa confiável e, por meio de ligações telefônicas, tenta obter informações confidenciais;
 - *Smishing*: simula ser uma pessoa ou empresa confiável e, por meio de mensagens de texto, tenta obter informações confidenciais;
 - Acesso pessoal: pessoas localizadas em lugares públicos como bares, cafés e restaurantes que captam qualquer tipo de informação que possa ser utilizada posteriormente para um ataque.
- Ataques de DDoS (*distributed denial of services*) e *botnets* - ataques visando negar ou atrasar o acesso aos serviços ou sistemas da instituição; no caso dos *botnets*, o ataque vem de um grande número de computadores infectados utilizados para criar e mandar *spam* ou vírus, ou inundar uma rede com mensagens resultando na negação de serviços.
 - Invasões (*advanced persistent threats*) - ataques realizados por invasores sofisticados, utilizando conhecimentos e ferramentas para detectar e explorar fragilidades específicas em um ambiente tecnológico.

Ainda, além de ataques cibernéticos, a Genesis Capital pode estar sujeita a mal funcionalidades dos sistemas utilizados e a atos ou omissões de seus Colaboradores, que podem acarretar no perdimento e/ou adulteração de dados e Informações Confidenciais.

(ii) Ações de Prevenção e Proteção

Todo o procedimento operacional é monitorado pela Empresa de TI Terceirizada contratada.

Para que se possam prevenir eventuais ataques cibernéticos e vazamento de informações, primeiro deve-se definir quais informações são as de maior sensibilidade para Gestora, assim como aquelas que teriam o maior impacto financeiro, operacional e reputacional para Genesis Capital, em caso de incidente de segurança.

Deste modo, a Genesis Capital segrega as informações geradas pela Gestora, aperfeiçoando a implementação de processos e o devido manuseio, armazenamento, transporte e descarte destas informações.

Assim, classifica-se as informações digitais da instituição em 3 (três) classes diferentes, quais sejam:

a) *Green Flag*:

- Quaisquer informações e/ou dados que a Gestora teve acesso ou conhecimento por ser de domínio público (“Informação Pública”);
- Quaisquer informações e/ou dados que não estejam sujeitas a compromissos ou acordos de confidencialidade; ou
- Quaisquer informações e/ou dados que tenham a obrigatoriedade de divulgação por lei ou autoridade competente.

b) *Yellow Flag*:

- Quaisquer informações que venham a ter a obrigatoriedade de divulgação por lei ou autoridade competente, mas o termo legal ainda não foi iniciado ou findado (Ex. Data de Divulgação);

c) *Red Flag*:

- Todas as Informações Confidenciais, a saber:
 - know-how, técnicas, cópias, diagramas, modelos, amostras, programas de computador, informações técnicas, financeiras, estatísticas, logísticas ou relacionadas às estratégias de investimento ou comerciais, incluindo saldos, extratos e posições de clientes e/ou dos fundos geridos pela Genesis Capital;
 - operações estruturadas, demais operações e seus respectivos valores, analisadas ou realizadas para os fundos de investimento e carteiras geridas pela Genesis Capital; e
 - estruturas, planos de ação, relação de clientes, contrapartes comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, bem como informações estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza relativas às atividades da Genesis Capital e/ou de seus sócios e clientes.

A partir da definição acima, a Genesis Capital se empenhará para manter controles, conforme o nível de criticidade das informações e dados, sendo certo de que a prioridade será escalonada na seguinte ordem de relevância: *Red Flag*, *Yellow Flag* e *Green Flag*.

A partir desse ponto, passamos a mencionar os procedimentos de prevenção e proteção adotados pela Gestora:

1. Propriedade dos Recursos de TI

Todos os recursos computacionais e de sistemas disponibilizados para os Colaboradores

são de propriedade da Genesis Capital. Não é permitida a utilização de *notebooks*, *tablets* ou outros *hardwares* para operações no âmbito da Gestora, salvo expressa permissão do Diretor de *Compliance*.

2. Disponibilização e uso

Todos os computadores disponibilizados para os Colaboradores da Genesis Capital têm por objetivo o desempenho das atividades profissionais na Gestora, não devendo ser utilizado para quaisquer outros fins.

Conforme anteriormente citado, todo o processo de criação e exclusão de usuário, instalação de *softwares* e aplicativos, permissão de acesso, entre outras funcionalidades informáticas, são realizados pela Empresa de TI Terceirizada, mediante aprovação do Diretor de *Compliance*.

A disponibilização e uso dos computadores da Genesis Capital respeitam as seguintes regras:

- A cada novo Colaborador, o Diretor de *Compliance* autorizará, mediante solicitação, a criação de novo usuário e a disponibilização técnica de recursos;
- Todos os equipamentos, softwares e permissões acessos devem ser testados, homologados e autorizados pela Empresa de TI Terceirizada, mediante supervisão e aprovação do Diretor de *Compliance*.
- o Diretor de *Compliance* autorizará, mediante solicitação, a retirada ou substituição do computador disponibilizado para o usuário;
- Cada computador tem o seu usuário gestor, que é responsável por esse equipamento. O controle das máquinas é de responsabilidade Empresa de TI Terceirizada, mediante supervisão e aprovação do Diretor de *Compliance*.
- A identificação do usuário é feita através do *login* e senha, que através do registro de logs utilizado pela Genesis Capital é sua assinatura eletrônica no servidor da Gestora.
- Não será permitida a utilização da mesma senha para projetos e serviços diferentes realizados pela Genesis Capital, não devendo ser criada uma senha única padrão para todos os serviços e áreas em que um mesmo Colaborador atue.

- É permitido apenas 3 tentativas máximas de autenticação de senha, sendo todas malsucedidas, será bloqueado o acesso, o qual apenas poderá ser reestabelecido através de solicitação ao Diretor de *Compliance*.
- A senha possui validade de 180 (cento e oitenta) dias e sua troca será solicitada automaticamente quando da expiração da mesma.
- Todos os eventos de *login* e alteração de senhas são auditáveis e rastreáveis, podendo ser solicitados pelo Diretor de *Compliance*.

3. Softwares

A implantação e configuração de *softwares* na Genesis Capital respeitam as seguintes regras:

- Todos os *softwares*, programas básicos (sistema operacional e ferramentas) e componentes físicos são implantados e configurados pela Empresa de TI Terceirizada, mediante supervisão e aprovação do Diretor de *Compliance*.
- É desabilitado aos usuários implantar novos programas ou alterar configurações sem a permissão formalizada do Diretor de *Compliance*.
- É desabilitado ao usuário implantar ou alterar componentes físicos em seus computadores.
- Somente é permitido o uso de equipamentos homologados e devidamente contratados pela Gestora.
- A utilização de equipamentos pessoais por terceiros nas instalações da Gestora e a conexão destes na rede interna à Internet requer autorização prévia e expressa do Diretor de *Compliance*. Os Colaboradores estão autorizados a conectar seus telefones celulares e computadores pessoais diretamente à rede interna e à Internet, desde que utilizem suas credenciais de acesso.
- A conexão de dispositivos móveis de armazenamento (e.g. USB Drive) somente poderá ser realizada mediante autorização prévia e expressa do Diretor de *Compliance*.

4. Registros

A Genesis Capital mantém por 05 (cinco) anos todos os logs de sistemas, e verifica regularmente, quaisquer desvios de padrão de todos os computadores, arquivos em rede, sejam softwares, hardwares ou acessos que não sejam autorizados.

Nesse sentido, através dos logs realizados pela Gestora, a Genesis Capital consegue manter a integridade, autenticidade e auditabilidade das informações e sistemas, conforme 4º, §8º, da Resolução CVM nº21/21.

5. Responsabilidades do usuário

O Colaborador é o custodiante dos recursos disponibilizados a ele, devendo este cuidar adequadamente do equipamento.

O Colaborador também deve garantir a sua integridade física e o seu perfeito funcionamento, seguindo as regras e orientações fornecidas pela Genesis Capital.

Ainda, o Colaborador deve adotar um comportamento seguro condizente com a Política, devendo:

- Não compartilhar nem divulgar sua senha a terceiros;
- Não transportar Informações Confidenciais da Genesis Capital em qualquer meio (CD, DVD, *pendrive*, papel, etc.) sem as devidas autorizações e proteções;
- Assuntos confidenciais de trabalho não devem ser discutidos em ambientes públicos ou em áreas expostas (aviões, restaurantes, encontros sociais, etc.);
- Não abrir mensagens de origem desconhecida, ou links suspeitos mesmo que advindos de origem conhecida;
- Armazenar e proteger adequadamente documentos impressos e arquivos eletrônicos que contêm Informações Confidenciais; e
- Seguir corretamente a política para uso de internet e correio eletrônico estabelecida pela Genesis Capital.

6. Outras Proteções aos Computadores

- Proteção de tela no computador e/ou proteção de ausência (após um tempo de inatividade, o computador bloqueia o sistema, exigindo senha para ser usado novamente).
- “Log-off” automático por inatividade durante o período de 24 horas.
- Bloqueio do acesso as portas USB dos computadores para proteção contra vírus e cópia indevida dos dados contidos nos servidores.
- Bloqueio do acesso a sites de armazenamento de dados em Nuvem (*Cloud Service*) não aprovados pelo Comitê de Compliance.

- Bloqueio de sistemas de gerenciamento de computador à distância.

7. Regras e responsabilidades do uso da Internet

O Colaborador é responsável por todo acesso realizado com a sua autenticação.

Quando o usuário se comunicar através de recursos de tecnologia da Genesis Capital, este deve sempre resguardar a imagem da Gestora, evitando entrar em sites de fontes não seguras, assim como de abrir e-mails pessoais, ou, de fontes não conhecidas, salvo quando comunicado e devidamente autorizado pelo Diretor de *Compliance*.

O usuário é proibido de acessar endereços de internet (sites) que:

- Possam violar direitos de autor, marcas, licenças de programas (*softwares*) ou patentes existentes.
- Possuam conteúdo pornográfico, relacionado a sexo, exploração infantil ou ao crime de pedofilia.
- Contenham informações que não colaborem para o alcance dos objetivos da Genesis Capital.
- Defendam atividades ilegais, menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito a determinadas classes como sexo, raça, orientação sexual, religião, nacionalidade, local de nascimento ou deficiência física.
- Possuam origem suspeita ou que não se atenham aos padrões de segurança adequados, assim como possuírem links suspeitos.

O usuário deve garantir que está cumprindo a legislação em relação ao direito autoral, licença de uso e patentes existentes e que o uso do material foi autorizado, no mínimo, pelo gestor da sua área.

É proibido o uso de serviços de mensagem instantânea (MSN, Skype, etc), através dos computadores da Genesis Capital, exceto em eventuais situações de uso profissional, sendo necessária autorização do Diretor de *Compliance*.

Também se faz expressamente proibido o uso de serviços de rádio, *streaming*, *download* de vídeos, filmes e músicas, através dos computadores da Genesis Capital.

8. Bloqueio de endereços de Internet

Periodicamente, a Área de *Compliance* irá revisar e bloquear o acesso para os endereços da Internet que não estejam alinhados com esta Política e com o Código de Ética Corporativa da Gestora.

9. Uso de correio eletrônico particular

É proibido a utilização profissional de correio eletrônico particular.

A Genesis Capital disponibiliza endereços de seu correio eletrônico para utilização do usuário no desempenho de suas funções profissionais. (ex.: usuario@genesiscapital.com.br)

O endereço eletrônico disponibilizado para o usuário é individual, intransferível e pertence à Gestora.

O endereço eletrônico cedido para o usuário deve ser o mesmo durante todo o seu período de vínculo com a Genesis Capital.

Se houver necessidade de troca de endereço, a alteração será realizada pela Empresa de TI Terceirizada, mediante autorização e supervisão do Diretor de *Compliance*.

10. Endereço eletrônico de programas ou de comunicação corporativa

É permitido que um programa aplicativo ou um programa de sistema possua um endereço de correio eletrônico. Nesse caso, é obrigatória a existência de um usuário da Área de *Compliance* responsável por acompanhar as mensagens emitidas e recebidas por esse endereço.

É permitida a existência de endereços de correio eletrônico para o envio de mensagens tipo Comunicação Interna da Genesis Capital, porém, é obrigatória a identificação do usuário que encaminhou a mensagem.

O endereço de correio eletrônico disponibilizado para os Colaboradores e as mensagens associadas a esse correio eletrônico são de propriedade da Genesis Capital.

11. Acesso à distância ao e-mail

O usuário pode acessar o seu correio eletrônico cedido pela Genesis Capital mesmo quando estiver fora do ambiente da empresa, através do serviço de correio eletrônico via Internet.

O Colaborador deve ter o mesmo zelo com a utilização do correio eletrônico à distância tal qual estivesse no ambiente físico da Genesis Capital.

12. Responsabilidades e forma de uso de Correio Eletrônico

O Colaborador que utiliza um endereço de correio eletrônico é responsável por todo acesso, conteúdo de mensagens e uso relativos ao seu e-mail, podendo enviar mensagens necessárias para o seu desempenho profissional na Gestora.

É proibido criar, copiar ou encaminhar mensagens ou imagens que:

- Contenham declarações difamatórias ou linguagem ofensiva de qualquer natureza;
- Façam parte de correntes de mensagens, independentemente de serem legais ou ilegais;
- Repassem propagandas ou mensagens de alerta sobre qualquer assunto. Havendo situações em que o usuário ache benéfico divulgar o assunto para a Gestora, a sugestão deve ser encaminhada para a Área de Recursos Humanos, que definirá a sua publicação ou não;
- Menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito a determinadas classes, como sexo, raça, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, local de nascimento ou deficiência física;
- Possuam informação pornográfica, obscena ou imprópria para um ambiente profissional;
- Sejam susceptíveis de causar qualquer tipo de prejuízo a terceiros;
- Defendam ou possibilitem a realização de atividades ilegais;
- Sejam ou sugiram a formação ou divulgação de correntes de mensagens;
- Possam prejudicar a imagem da Genesis Capital; e
- Sejam incoerentes com o Código de Ética Corporativa da Genesis Capital.

É proibido reproduzir qualquer material recebido pelo correio eletrônico ou outro meio, que possa infringir direitos de autor, marca, licença de uso de programas ou patentes existentes, sem que haja autorização expressa do autor do trabalho e da organização.

O Colaborador deve estar ciente que uma mensagem de correio eletrônico da Genesis Capital é um documento formal e, portanto, possui as mesmas responsabilidades de um documento convencional em papel timbrado da entidade.

Exceto quando especificamente autorizado para tal, é proibido emitir opinião pessoal, colocando-a em nome da Genesis Capital.

Deve observar se o endereço do destinatário corresponde realmente ao destinatário desejado.

O Colaborador deve ser diligente em relação:

- Aos usuários que receberão a mensagem (Destinatário/ To, Copiado/Cc e Copiado Oculto/Bcc);

- Ao nível de sigilo da informação contida na mensagem;
- Aos anexos da mensagem, enviando os arquivos apenas quando for imprescindível e garantindo a confidencialidade dos mesmos; e
- Ao uso da opção encaminhar (*Forward*), verificando se é necessária a manutenção das diversas mensagens anteriores que estão encadeadas.

O Colaborador deve deixar mensagem de ausência quando for passar um período maior do que 24 (vinte e quatro) horas sem acessar seu correio eletrônico. Essa mensagem deve indicar o período de ausência e o endereço do substituto para quem deve ser enviada a mensagem.

13. Cópias de segurança do Correio Eletrônico

Para que seja possível uma gestão segura, efetiva, confiável, administrável e passível de auditoria a cópia de segurança das mensagens de correio eletrônico é feita de forma centralizada no ambiente dos equipamentos servidores corporativos, sob a responsabilidade da Empresa de TI Terceirizada, mediante supervisão do Diretor de *Compliance*.

14. Armazenamento em Nuvem (*Cloud*)

A Genesis Capital realiza o armazenamento das Informações Confidenciais e quaisquer outros dados na Nuvem (*Cloud Service*).

De forma a possuir um ambiente seguro de nuvem, considerando aplicações WEB, se prezará pela confiabilidade, disponibilidade e integridade do armazenamento da mesma.

Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros (“Terceiros”) podem representar uma fonte significativa de riscos para a Genesis Capital em relação à *Cibersegurança*. Neste sentido, necessário adotar certos procedimentos que devem ser realizados previamente a contratação de Terceiros para serviços de Armazenamento em Nuvem.

Necessário iniciar um devido processo de *Due Diligence* do Terceiro antes da contratação, devendo-se constatar se a organização segue políticas, programas e procedimentos formais relativos à segurança da informação e *Cibersegurança*.

Com isto em mente, a empresa objeto de contratação deverá enviar a Gestora:

- (i) Documentos que atestem a existência dos respectivos procedimentos de *Cibersegurança*;
- (ii) Último relatório de teste/auditoria periódica; e
- (iii) As certificações que possam comprovar a devida capacidade técnica do prestador de serviço.

Uma vez recebidos os respectivos documentos, a Área de *Compliance* analisará o Terceiro, podendo negar de imediato a contratação deste ou exigir remediações para que este se encaixe nos moldes de segurança a serem aplicados pela Gestora.

Somente após a aprovação pela Área de *Compliance*, o Terceiro poderá ser contratado para prestar serviços de Armazenamento na Nuvem.

Em caso de qualquer incidente constatado pelo Terceiro, este deverá de imediato enviar uma notificação relatando o ocorrido à Genesis Capital, a qual, dependendo da situação, poderá reavaliar e inclusive rescindir de imediato o contrato do Terceiro.

Outros serviços com utilização da tecnologia em Nuvem também devem ser considerados para fins das regras aqui presentes, sendo necessário aplicar os mesmos procedimentos de *Due Dilligence* aos provedores destes serviços.

15. Destruição de Documentos

Descarte de Informações Confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a impossibilitar sua recuperação. O descarte de documentos físicos que contenham informações confidenciais ou de suas cópias deverá ser realizado imediatamente após seu uso de maneira a evitar sua recuperação ou leitura.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos e arquivos, incluindo, sem limitação, aqueles produzidos, modificados, adaptados ou obtidos pelos Colaboradores, relacionados, direta ou indiretamente, com suas atividades profissionais junto à Gestora, tais como minutas de contrato, memorandos, cartas, e-mails, correspondências eletrônicas, arquivos e sistemas computadorizados, planilhas, fórmulas, planos de ação, bem como modelos de avaliação, análise e gestão, em qualquer formato, são e permanecerão sendo propriedade exclusiva da Genesis Capital, razão pela qual o Colaborador compromete-se a não utilizar tais documentos, no presente ou no futuro, para quaisquer fins que não o desempenho de suas atividades na Gestora, devendo todos os documentos permanecer em poder e sob a custódia da Gestora, sendo vedado ao Colaborador, inclusive, apropriar-se de quaisquer desses documentos e arquivos após seu desligamento da Gestora, salvo se autorizado expressamente pela Gestora e ressalvado o disposto abaixo.

O Colaborador, deverá assinar o Termo de Adesão da Genesis Capital, conforme Anexo I da presente política.

MONITORAMENTO E TESTES DE CONTINGÊNCIA

O monitoramento dos controles existentes e estabelecidos nessa Política serão realizados e executados pela Empresa de TI Terceirizada, sob supervisão do Diretor de

Compliance. O referido monitoramento acontecerá de forma contínua, sem periodicidade.

Os Testes de Contingência serão realizados anualmente, de modo a permitir que a Genesis Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades, assim como a mitigar eventuais riscos operacionais ou reputacionais. Outras informações acerca dos Testes de Contingência estão no Plano de Continuidade de Negócios da Genesis Capital.

PLANO DE RESPOSTA

Conforme as melhores práticas de mercado, a Genesis Capital desenvolveu um Plano de Resposta para indícios, suspeita fundamentada, vazamento de Informações Confidenciais ou outra falha de segurança.

Na hipótese de verificação de uma das hipóteses acima, inclusive em decorrência da ação de criminosos cibernéticos, as providências pertinentes deverão ser iniciadas, devendo cada área responsável agir conforme o disposto na presente Política.

Estas providências consistem em:

Empresa de TI Terceirizada (Sob Supervisão do *Compliance*):

- a) Verificação e Auditoria dos Logs;
- b) Criação de laudo pericial contendo as informações que foram potencialmente vazadas;
- c) Execução de aplicativos externamente ou em sistemas afetados para eliminar aplicativos indesejados;
- d) Desinstalação de *software*;
- e) Execução de varreduras *offline* para descobrir quaisquer ameaças adicionais;
- f) Formatação e reconstrução do sistema operacional;
- g) Substituição física de dispositivos de armazenamento;
- h) Reconstrução de sistemas e redes;
- i) Restauração de dados provenientes do *backup* realizado diariamente; e
- j) Entre outros.

Compliance ou Jurídico Contratado:

- a) Criação de relatório baseado no laudo pericial elaborado pela Empresa de TI Terceirizada, de forma a constar eventuais consequências reputacionais e jurídicas derivadas dos danos ocasionados pelo incidente de segurança.

- b) Em caso de confirmação do incidente de segurança e eventual vazamento de informações confidenciais, elaborar notificação aos clientes afetados informando o ocorrido.

BackOffice:

- a) Análise de dados perdidos e suas influências frente ao planejamento contábil e aos ativos da Companhia.
- b) Realizar planejamento de contenção de risco de liquidez frente a possibilidade de resgate de investimentos da Gestora resultantes do incidente de segurança.

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

Todo e qualquer incidente ocorrido, assim como os resultados do Plano de Resposta, deverão ser devidamente classificados por nível de severidade, arquivados e documentados pela Área de *Compliance*, bem como ser formalizado no Relatório de Controles Internos da Genesis Capital.

Caso o evento tenha sido causado por algum Colaborador, deverá ser avaliada a sua culpabilidade, nos termos do Código de Ética da Genesis Capital.

PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), a Genesis Capital irá sempre atuar na busca de investimento em cibersegurança e implementação de sistemas de compliance efetivos para prevenir, detectar e remediar violações de dados pessoais.

A segurança da informação prevista na LGPD, em relação aos Dados Pessoais, mesmo após seu término, é responsabilidade dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais ou qualquer outra pessoa que intervenha no Tratamento.

A Genesis Capital possui Política de LGPD que abrange também os Dados Pessoais que sejam tratados pela Gestora, e trazem as medidas estabelecidas para a proteção dos dados.

A Gestora está comprometida em preservar a privacidade de dados pessoais e de dados sensíveis que forem coletados ou aos quais tiver acesso em função do uso do site ou por conta do desempenho de suas atividades, e com o cumprimento das leis e regulamentos em vigor. É importante observar que o escopo da proteção de dados pessoais no âmbito da Genesis Capital está, em grande parte, limitado aos dados pessoais de seus Colaboradores e de pessoas físicas e jurídicas com as quais tiver estabelecido relações jurídicas. Também estão abrangidos por esta proteção os dados de candidatos às vagas

na Gestora, de fornecedores e outros com os quais a Gestora manteve contato para atender alguma demanda relevante e específica.

A Gestora (na qualidade de Controlador) é responsável pela guarda dos Dados Pessoais coletados e armazenados em seus sistemas, sendo que os Dados Pessoais devem ser tratados com base nas hipóteses permitidas na legislação.

Nas hipóteses em que o Tratamento de dados não tiver sido previamente mapeado pela Genesis Capital, o Encarregado deverá ser acionado para definir as providências a serem tomadas para garantir o correto Tratamento dos Dados Pessoais.

As normas de segurança e padrões técnicos para o gerenciamento de riscos de segurança cibernética e para mitigação de riscos estão previstos na presente Política.

DIVULGAÇÃO

A Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, normas e procedimentos relativos ao tratamento dos ativos de informação e/ou dados sigilosos são apresentados aos Colaboradores, com o propósito de desenvolver e manter uma efetiva conscientização de segurança, assim como promover o seu fiel cumprimento. A presente Política será divulgada por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail).

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada a cada 24 (vinte e quatro) meses, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

O objetivo principal do processo de revisão dessa Política é manter sempre atualizada a metodologia de avaliação de risco, as implementações de proteção e prevenção, os monitoramentos e testes e os planos de resposta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas com o Compliance da Genesis Capital.

MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A Genesis Capital manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA
CIBERNÉTICA

Nesta data, eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro que li e estou plenamente de acordo com as disposições da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética aprovados pela Genesis Capital Gestora de Recursos Ltda. Comprometo-me a cumprir com os termos dispostos na mesma, preservando a confidencialidade das informações as quais terei acesso.

São Paulo, [Data]

[Assinatura]